



**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
197/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A(O)  
FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO  
JUNQUEIRA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
PRETO - E.E.I. GENY BIAGIONI  
VEIGA**

**Dos Partícipes**

Pelo presente Termo de colaboração o *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426 - Centro, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Christian Viana Oliveira**, portador do RG nº 34.935.305 e CPF nº 221.619.308-93, doravante denominada SECRETARIA, e a organização da sociedade civil **Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira- E.E.I GENY BIAGIONI VEIGA** inscrita no CNPJ sob nº 55.998.546/0001-75, com sede Avenida Cavaleiro Paschoal Inecchi, 500, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada pelo presidente o Senhor **Marcos Rocha Awad**, portador do RG 10.595.770 e CPF nº 071.738.108-09, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2024/204747**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I – RETIFICAR** o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão da previsão dos valores per capita para 2026 em virtude do reajuste anual decorrente da aplicação do Índice do CCT SINPAAE referente ao período de 2025/2026 no percentual de 10%, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2026. E previsão de repasse de parcela única por reequilíbrio econômico financeiro de 2025 no percentual de 5,77% aplicados no período de março a dezembro de 2025.

**Cláusula Terceira- DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES**

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12**



(doze) meses, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

**Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração Parágrafo Sexto:**

- Os valores das per capita de 2025 foram reajustadas em decorrência da aplicação do índice de 5,77% para fins de reequilíbrio econômico financeiro. Em razão desse reajuste os valores da per capita segmento de Creche de R\$ 994,00 para R\$ 1.051,35 (Ciclos I e II), R\$ 994,00 para R\$ 1.051,35 (ciclos III e IV) e de R\$ 401,86 para R\$ 425,05 – Segmento Pré Escola, sendo assim pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará parcela única no valor de **R\$ 214.462,00 (duzentos e quatorze Mil Reais)**, para despesas de Custeio e Capital.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Valor pago até 12/2025	***	***	R\$ 3.716.845,74
Valor do Reequilíbrio	***	***	R\$ 3.931.307,74
<b>Diferença a pagar</b>	***	***	<b>R\$ 214.462,00</b>

- Os valores das per capita foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice do CCT SINPAAE no percentual de 10%, referente ao período de 2025/2026. Em razão desse reajuste os valores da per capita segmento de Creche de R\$ 1.051,35 para R\$ 1.156,49 (Ciclos I e II) e R\$ 1.156,49 R\$ 1.435,72 (ciclos III e IV) e de R\$ 425,05 para R\$ 467,56 – Pré Escola

Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **12 (doze) parcelas no valor de até R\$ 365.535,35 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco Reais e trinta e cinco centavos)**, no total de até **R\$ 4.386.424,20 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte quatro Reais e vinte centavos)**, para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Mensal	Anual
Creche (Ciclos I e II)	50	R\$ 1.156,49	R\$ 57.824,50	R\$ 693.894,00
Creche (Ciclos III e IV)	165	R\$ 1.156,49	R\$ 190.820,85	R\$ 2.289.850,20
Pré Escola	250	R\$ 467,56	R\$ 116.890,00	R\$ 1.402,680,00
<b>Total</b>	<b>465</b>	***	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.386.424,20</b>



**I – RATIFICAR:**

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2026.

**Christian Viana Oliveira**  
*Secretário Municipal da Educação*

**André Luis da Silva**  
*Gestor da Parceria – CPF nº 205.452.858-79*

**Marcos Rocha Awad**  
*Presidente Educandário Cel. Quito Junqueira  
-EEI. Geny Biagioni Veiga*

***Testemunhas:***

1.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*

2.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Colaboração quito junqueira- EEI Geny Biagioni Veiga 2024.204747"

Código para verificação: **UQBL1YVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: \*\*\*.532.598-\*\*) em 29/01/2026 às 17:23:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 29/01/2026 às 12:27:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.619.308-\*\*) em 28/01/2026 às 10:05:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCOS ROCHA AWAD** (CPF: \*\*\*.738.108-\*\*) em 28/01/2026 às 09:33:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/01/2026 - 11:22:17 e válido até 22/01/2029 - 11:22:17.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.452.858-\*\*) em 27/01/2026 às 08:22:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 12:19:16 e válido até 23/07/2028 - 12:19:16.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/204747** e o código **UQBL1YVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.